PROJETO DE LEI, Nº 44, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023, NO VALOR DE R$ 34.720,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de 2023, junto a Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
4.4.90.52.01-02 – 08.122.0037-2.032 – Equip. e Mat. Permanente FVA	R$	15.000,00
3.3.90.30.61-02 – 08.122.0037-2.032 – Material de Consumo FVA	R$	8.000,00
3.3.90.39.24-02 – 08.122.0037-2.032 – Outros S.T. Pessoa Jurid FVA	R$	11.720,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....	**R$**	**34.720,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício anterior, no valor de R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), apurado no exercício de 2022, nos termos do inciso I do § 1º, c.c. § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º – Fica incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA-Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 os créditos abertos por esta lei.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, tratar-se de incremento a programas de governo já constantes do orçamento-

programa vigente, custeadas com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO, não afetando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 21 de Julho de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO
21-Jul-2023-17:19-000255-1/2

- J U S T I F I C A T I V A -

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Solicito de Vossa Excelência e Nobres Edis, a análise e apreciação do seguinte projeto de lei: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023, NO VALOR DE R$ 34.720,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Requer-se a deliberação favorável do presente projeto para criação de dotação orçamentária através de crédito especial para aquisição de equipamentos junto ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, o caso em especial para desenvolvimento de Projeto destinado a Fortalecimento da Vigilância Assistencial, voltados para a implementação e qualificação da equipe técnica responsável para realização da Vigilância Sócio assistencial no município.

Esclareço que o recurso financeiro é oriundo de repasse efetuado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Contamos com a deliberação favorável e em caráter de urgência, para início dos serviços.

Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal de Buritama

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-21-Jul-2023-17:19-000255-2/2